

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC, com sede na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-902, Florianópolis/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Ramicés dos Santos Silva e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a **CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 5º andar e 6º andar/parte, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Chácara Itaim, CEP 04578-000, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.469.511/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Andrea Lemos Pironnet Mossa, celebram o presente Aditivo nº 001/2018 ao contrato nº 732/2016, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.1 - As partes resolvem alterar a cláusula terceira do contrato, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em virtude do aumento na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) que passou de 2% (dois por cento) para 2,9% (dois vírgula nove por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - O valor mensal do contrato passará de **R\$ 70.274,46** (setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 70.994,40** (setenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), a partir de 01 de fevereiro de 2018, passando o valor total estimado para **R\$2.539.959,72** (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).


Todas e demais cláusulas e condições do referido Contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 21 de março de 2018.

Pelo Contratante:

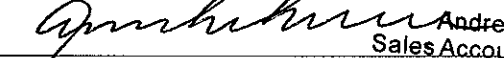

Ivan Cesar Ranzolin
Presidente


Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro


Ramicés dos Santos Silva
Vice-presidente de Tecnologia


Lindolfo Pyskiewicz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Andrea Mossa
Sales Accounting Director
CA Programas de Computador,
Sales Accounting Director Participações e Serviços Ltda

Testemunhas:


Válio Rodrigues
Gerente de Data Center


Edi Edu Chagas
Gerente Econômico-Financeiro